

Decreto nº 4.035, de 14 de maio de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local do Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando o Decreto Federal de nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação;

Considerando a necessidade de criar o Comitê Local do “Plano de Metas Compromisso todos pela Educação” - Plano de Ações Articuladas PAR e estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação,

Decreta:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo para comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

I - Ana Lúcia Santaella Aiéllo (Dirigente Municipal de Educação).

II - Sebastião Devanir de Sousa (Representante do Conselho Tutelar).

III - Daniela Cristina Silva e Heloisa Helena Viesi Dib (Representantes dos Trabalhadores da Educação).

IV - Daniela Fernanda Paulino Sobral (Representante das Escolas Privadas).

V - Rosemeire Gomes Teixeira Monteiro (Representante do Conselho Municipal de Educação).

VI - Vilma Lima de Oliveira Zenerato (Representante do Conselho do FUNDEB).

VII - Marisa Aparecida Mantovani Sant’Anna (Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais).

VIII - Maria Elisa Almeida Rollo de Paz (Representante dos Diretores de Escolas Municipais).

IX - Renata Cristina Martins (Representante do Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Educação).

X - Maria José Giacomelli Rodrigues da Silva (Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas).

XI - Ricardo José Henriques (Representante de Clubes de Serviços).

Art. 2º. Nomear a senhora **Ana Lúcia Santaella Aiéllo** como Coordenadora do Comitê Local - Compromisso Todos Pela Educação.

cont. do Decreto nº 4.035/2013.

fls. 2

Art. 3º. Compete ao Comitê Local - Compromisso Todos Pela Educação:

I - Mobilizar a sociedade para execução das ações do PAR 2011/2014.

II - Acompanhar as metas de evolução do IDEB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de maio de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento